

Ata nº09/2024 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso- CMI. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, as treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua João de Barro, número novecentos e vinte e cinco, bairro Bombas, Bombinhas-SC. Reuniram-se as conselheiras(os), do Conselho Municipal do Idoso-CMI de Bombinhas, com a presença das seguintes representações: **Entidades Civis** O**rganizadas: Grupo da Terceira Idade Novo Horizonte:** Lindacir do Roccio Boganika Borges e Neuza Izabel H da Silva; **Grupo da Terceira Idade São Sebastião:** Vera Pereira Moreira**; Grupo** da Terceira Idade Vida Feliz: Maria Helena P. da Silva e Sandra E. de Souza campos. **Governamentais**: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:** Alceny José Di Serio Neto; **Secretaria Municipal da Educação:** Fernanda Cristina Bezerra Stalhschmidt Cordeiro. Também estavam presentes: Caroline Marini Pinheiro da Coordenadoria de Politicas Publicas da Pessoa Idosa e maristela Moreira da Secretaria Executiva dos Conselhos da Assistência Social. **Justificaram ausência: Fundação Municipal de Esporte:** Carla Kulmann da Silva; **Grupo da Terceira Idade Amizade de Zimbros:** Solange Gartner. **Pauta: A) Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior; B) Formação da Comissão de Fiscalização, Avaliação e Monitoramento e C)Assuntos Gerais.** O Coordenador Alceny José di Serio Neto deu início a reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, leu a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Neto explicou a plenária que a convocação para esta reunião extraordinária se deu porque o conselho recebeu o oficio numero novecentos e oitenta e três, da segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo de treze de novembro de dois mil e vinte quatro. Referente ao Inquérito Civil numero zero seis, ponto dois mil e vinte e quatro, ponto zero zero zero zero, quatro oito três dois, traço zero. Instaurado com a finalidade de verificar o acatamento de prioridade especial prevista na Lei numero treze mil, quatrocentos e sessenta e seis de dois mil e dezessete, para quem tem mais de oitenta anos, nos estabelecimentos públicos ou privados em Bombinhas. Requisitando informações num prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o Conselho do Idoso manifeste acerca do teor do objeto do presente feito, informando acerca de eventual adoção de providências por esse Conselho Municipal do Idoso para cumprimento da garantia de prioridade especial assegurada à pessoa idosa com mais de oitenta anos, nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Bombinhas. Oficio assinado pela Senhora Ariane Bulla Jaquier, Promotora de Justiça Substituta. Neto ainda relatou que tal situação se deu por conta de um senhor advogado com mais de oitenta anos que veio morar no município e que se sentiu desamparado pela lei, que inclusive pediu uma audiência com ele. Neto então leu o oficio de numero zero vinte dois, barra dois mil e vinte e quatro que enviou para o prefeito de Bombinhas, solicitando a adequação das repartições públicas do município às normas previstas no Estatuto do Idoso, destacando a necessidade de priorização no atendimento as pessoas idosas com 80 anos ou mais. A plenária discutiu muito sobre esse assunto em questão, que realmente é procedente a queixa desse idoso advogado que procurou a justiça. Que é necessário mesmo tomar providencias a respeito, para cumprimento da garantia de prioridade especial assegurada à pessoa idosa com mais de oitenta anos, nos estabelecimentos públicos e privados do município. Finalizando a pauta Neto pediu que os grupos indiquem um ou dois representantes para a Comissão de Fiscalização, Avaliação e Monitoramento. Esta que irá acompanhar e fiscalizar se as leis do Estatuto do Idoso estão sendo cumpridas no município, assim como também averiguar denuncias. Ficou deliberado que a próxima reunião do Conselho Municipal do Idoso acontecerá no mês de março, após a temporada de verão. Nada mais havendo a tratar, Neto deu por encerrada a reunião. Eu Maristela Moreira da Silva, redijo a presente ata que será submetida a apreciação dos demais conselheiros. Lista de presença em anexo.